

PORTARIA TRT GP Nº 467/2009*

João Pessoa, 25 de novembro de 2009

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA EVANISE JUREMA LIMA**, Diretor de Secretaria - CJ-03, da Secretaria Judiciária, relativas ao exercício de 2009, em 17.11.2009, ficando o saldo de 27 (vinte e sete) dias para usufruto no período compreendido entre 07.01 e 02.02.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente
no Exercício da Presidência

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO